



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA  
Rua Getúlio Vargas S/N – Centro – Baraúna-PB

DECRETO Nº 017/2015

BARAÚNA, 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

**CRIA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO,  
NOMEIA MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Baraúna, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica criada a Comissão Permanente Municipal para acompanhar e fiscalizar os Processos Seletivos dos órgãos da Administração Pública.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

**Presidente: José Olavo dos Santos**

**Membro: Gideval da Costa Silva**

**Membro: José das Vitórias dos Santos**

Art. 3º A Comissão reunir-se-á sempre que se fizer necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Baraúna, 02 de novembro de 2015.

  
**ALYSON JOSÉ DA SILVA AZEVEDO**  
- Prefeito Constitucional -



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20230109044857</b>
<b>Título</b>	DECRETO Nº 017/2015 - DIARIO OFICIAL DECRETO 17/2015
<b>Tipo da matéria</b>	DECRETO
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	03/11/2015
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 03/11/2015. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230109044857&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 27/06/2026 19:24



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230109044857**, intitulada **DECRETO Nº 017/2015 - DIARIO OFICIAL DECRETO 17/2015**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 03/11/2015

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

DECRETO Nº 017/2015 - DIARIO OFICIAL DECRETO 17/2015

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230109044857&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:24